



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

PROJETO DE:

LEI Nº. DE DE DE 2017.

*“Autoriza a Abertura de
Crédito Especial no valor de
R\$ 137.000,00 - SMS”.*

F.F, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Especial no valor de **R\$ 137.000,00** (Cento e trinta e sete mil reais), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2014/2017, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2017, no programa “ **0124 – INVESTINDO EM SAÚDE**”, nas ações “**3682 – Aquisição de Equipamento e material, permanente**”, “**3683 – Aquisição de Veículo UBS CAIC**” e “**3684 – Aquisição de Veículo UBS Tabatinga**” com os elementos abaixo relacionados, para aplicação junto a Secretaria Municipal de Saúde, como segue:

Suplementação:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
08.02.10.301.0124.3682	3.44.90.52	Equipamentos e material permanente	40.000,00	4500*
08.02.10.301.0124.3683	3.44.90.52	Equipamentos e material permanente	10.000,00	4500*
08.02.10.301.0124.3684	3.44.90.52	Equipamentos e material permanente	95.000,00	4500*
TOTAL.....			252.000,00	

(*) Recurso 4500 – Federal – Bloco de Atenção Básica

Art. 2º – Servirá de cobertura para o Crédito Especial do artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

Redução:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	RECURSO
08.02.10.301.0124.3466	3.44.90.51	Obras e Instalações	137.920,00	79367-1	4505*

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, de de 2017.

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando, para apreciação desse Egrégio Legislativo Municipal, o projeto de lei que: ***“Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 137.000,00 - SMS”***.

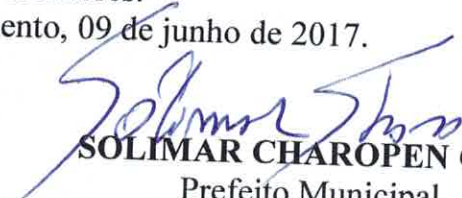
Justifica-se o pedido acima, afim de possibilitar que a Secretaria da Saúde a adquirir equipamentos e material permanente, visando estruturar a Estratégia de Saúde da Família, que funciona como porta de entrada para desenvolver ações contínuas entre trabalhadores da saúde e usuários.

Com a previsão do recebimento do recurso, foi incluído na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2017 em uma rubrica diferente do objeto ao qual estava destinado.

Outrossim, faz-se necessária a inclusão das rubricas ajustadas no orçamento para a execução do objeto característico, que apresenta como cobertura o saldo financeiro da conta corrente 0066240270, CEF, conforme documento em anexo.

Pelo exposto e, principalmente pela relevância do tema, é que estamos encaminhando o presente projeto de lei para apreciação desse Legislativo, esperando aprovação por parte dos ilustres Vereadores.

Sant'Ana do Livramento, 09 de junho de 2017.


SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

**MINISTÉRIO
DA SAÚDE****PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE
Nº. DA PROPOSTA: 12094.007000/1160-02****IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE**

CNPJ 12.094.007/0001-07	NOME DO FUNDO DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO		
Endereço Completo GENERAL CAMARA DIVISA	EA MUNICIPAL	Tipo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
CEP 97573180	UF RS	Município SANTANA DO LIVRAMENTO	

TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA

Recurso de Emenda Parlamentar
19840011 - R\$ 137.920,00 - ONYX LORENZONI

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

Nome:	ESF TABATINGA IV		
Tipo Unidade:	CENTRO DE SAÚDE/UNIDADE BÁSICA		
CNPJ:	88.124.961/0001-59	CNES:	3063151
Endereço:	CAMILO ALVES GISLER - TABATINGA, CEP:97578007		
Nome:	UBS CAIC		
Tipo Unidade:	CENTRO DE SAÚDE/UNIDADE BÁSICA		
CNPJ:	88.124.961/0001-59	CNES:	3063135
Endereço:	DOM PEDRO II COLEGIO - CAROLINA, CEP:97577372		

OBJETO DA PROPOSTA

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

OBJETO DE AQUISIÇÃO DA PROPOSTA

UNIDADE ASSISTIDA:	ESF TABATINGA IV	CNES:	3063151
JUSTIFICATIVA Justificamos a solicitação de materiais e equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde. Justifico que a Secretaria Municipal de Saúde de Santana do Livramento, desde de 2013 tem feito um movimento de promoção e prevenção em saúde, tendo em vista a necessidade de desenvolver Ações Contínuas Articuladas e Integradas entre os Trabalhadores de Saúde e os Usuários do SUS, a partir de Indicadores epidemiológicos e das reais necessidades de cada território de abrangência das Unidades de Saúde. Acreditamos que, o Programa de Estratégia de Saúde da Família visa estruturar o Sistema Local de Saúde, funcionando como porta de entrada do SUS, devendo articular com os demais Níveis de Atenção à Saúde, como a Média e Alta Complexidade, tanto ambulatorial como hospitalar e a Vigilância em Saúde, focando num modelo de atenção, voltado prioritariamente para promoção da Saúde e prevenção de doenças e agravos, impactando positivamente na qualidade de vida da população. A promoção da Saúde implica na revisão permanente das práticas de vida que herdamos e perpetuamos em nossas Comunidades. É fundamental, criar condições para construir a Cultura da Qualidade de Vida a partir da Sustentabilidade Humana, Social, Política e Ambiental. Nossos compromissos, individuais e coletivos, multidisciplinares e intersetoriais, com a consolidação do SUS e da Reforma Sanitária, são nosso maior desafio. Ressaltamos que o Programa Estratégia de Saúde da Família já está implantado no município, onde atualmente contamos com 11 Equipes de ESF, todas executando suas atividades conforme os determinantes da Portaria 2.488/2011 que dispõe sobre a Política Nacional da Atenção Primária em Saúde. Para tanto estamos solicitando estes materiais, a fim de podermos equipar nossas Unidades de Saúde conforme as normativas da PNAB e do PMAQ. Outrossim, salientamos nosso intenso trabalho em oferecer qualidade de vida a nossos munícipes, e oferecer condições de atendimento em saúde é priori de nossa administração.			

UNIDADE ASSISTIDA:	UBS CAIC	CNES:	3063135
JUSTIFICATIVA Justificamos a solicitação de materiais e equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde. Justifico que a Secretaria Municipal de Saúde de Santana do Livramento, desde de 2013 tem feito um movimento de promoção e prevenção em saúde, tendo em vista a necessidade de desenvolver Ações Contínuas Articuladas e Integradas entre os Trabalhadores de Saúde e os Usuários do SUS, a partir de indicadores epidemiológicos e das reais necessidades de cada território de abrangência das Unidades de Saúde. Acreditamos que, o Programa de Estratégia de Saúde da Família visa estruturar o Sistema Local de Saúde, funcionando como porta de entrada do SUS, devendo articular com os demais Níveis de Atenção à Saúde, como a Média e Alta Complexidade, tanto ambulatorial como hospitalar e a Vigilância em Saúde, focando num modelo de atenção, voltado prioritariamente para promoção da Saúde e prevenção de doenças e agravos, impactando positivamente na qualidade de vida da população. A promoção da Saúde implica na revisão permanente das práticas de vida que herdamos e perpetuamos em nossas Comunidades. É fundamental, criar condições para construir a Cultura da Qualidade de Vida a partir da Sustentabilidade Humana, Social, Política e Ambiental. Nossos compromissos, individuais e coletivos, multidisciplinares e intersetoriais, com a consolidação do SUS e da Reforma Sanitária, são nosso maior desafio. Ressaltamos que o Programa Estratégia de Saúde da Família já está implantado no município, onde atualmente contamos com 11 Equipes de ESF, todas executando suas atividades conforme os determinantes da Portaria 2.488/2011 que dispõe sobre a Política Nacional da Atenção Primária em Saúde. Para tanto estamos solicitando estes materiais, a fim de podermos equipar nossas Unidades de Saúde conforme as normativas da PNAB e do PMAQ. Outrossim, salientamos nosso intenso trabalho em oferecer qualidade de vida a nossos munícipes, e oferecer condições de atendimento em saúde é priori de nossa administração.			

**MINISTÉRIO
DA SAÚDE****PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE
Nº. DA PROPOSTA: 12094.007000/1160-02****IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE**

CNPJ 12.094.007/0001-07	NOME DO FUNDO DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO		
Endereço Completo GENERAL CAMARA DIVISA	EA MUNICIPAL	Tipo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
CEP 97573180	UF RS	Município SANTANA DO LIVRAMENTO	

TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA

Recurso de Emenda Parlamentar
19840011 - R\$ 137.920,00 - ONYX LORENZONI

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

Nome:	ESF TABATINGA IV		
Tipo Unidade:	CENTRO DE SAÚDE/UNIDADE BÁSICA		
CNPJ:	88.124.961/0001-59	CNES:	3063151
Endereço:	CAMILO ALVES GISLER - TABATINGA, CEP:97578007		
Nome:	UBS CAIC		
Tipo Unidade:	CENTRO DE SAÚDE/UNIDADE BÁSICA		
CNPJ:	88.124.961/0001-59	CNES:	3063135
Endereço:	DOM PEDRO II COLEGIO - CAROLINA, CEP:97577372		

OBJETO DA PROPOSTA

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

OBJETO DE AQUISIÇÃO DA PROPOSTA

UNIDADE ASSISTIDA:	ESF TABATINGA IV	CNES:	3063151
JUSTIFICATIVA Justificamos a solicitação de materiais e equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde. Justifico que a Secretaria Municipal de Saúde de Santana do Livramento, desde de 2013 tem feito um movimento de promoção e prevenção em saúde, tendo em vista a necessidade de desenvolver Ações Contínuas Articuladas e Integradas entre os Trabalhadores de Saúde e os Usuários do SUS, a partir de indicadores epidemiológicos e das reais necessidades de cada território de abrangência das Unidades de Saúde. Acreditamos que, o Programa de Estratégia de Saúde da Família visa estruturar o Sistema Local de Saúde, funcionando como porta de entrada do SUS, devendo articular com os demais Níveis de Atenção à Saúde, como a Média e Alta Complexidade, tanto ambulatorial como hospitalar e a Vigilância em Saúde, focando num modelo de atenção, voltado prioritariamente para promoção da Saúde e prevenção de doenças e agravos, impactando positivamente na qualidade de vida da população. A promoção da Saúde implica na revisão permanente das práticas de vida que herdamos e perpetuamos em nossas Comunidades. É fundamental, criar condições para construir a Cultura da Qualidade de Vida a partir da Sustentabilidade Humana, Social, Política e Ambiental. Nossos compromissos, individuais e coletivos, multidisciplinares e intersetoriais, com a consolidação do SUS e da Reforma Sanitária, são nosso maior desafio. Ressaltamos que o Programa Estratégia de Saúde da Família já está implantado no município, onde atualmente contamos com 11 Equipes de ESF, todas executando suas atividades conforme os determinantes da Portaria 2.488/2011 que dispõe sobre a Política Nacional da Atenção Primária em Saúde. Para tanto estamos solicitando estes materiais, a fim de podermos equipar nossas Unidades de Saúde conforme as normativas da PNAB e do PMAQ. Outrossim, salientamos nosso intenso trabalho em oferecer qualidade de vida a nossos munícipes, e oferecer condições de atendimento em saúde é priori de nossa administração.			

UNIDADE ASSISTIDA:	UBS CAIC	CNES:	3063135
JUSTIFICATIVA Justificamos a solicitação de materiais e equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde. Justifico que a Secretaria Municipal de Saúde de Santana do Livramento, desde de 2013 tem feito um movimento de promoção e prevenção em saúde, tendo em vista a necessidade de desenvolver Ações Contínuas Articuladas e Integradas entre os Trabalhadores de Saúde e os Usuários do SUS, a partir de indicadores epidemiológicos e das reais necessidades de cada território de abrangência das Unidades de Saúde. Acreditamos que, o Programa de Estratégia de Saúde da Família visa estruturar o Sistema Local de Saúde, funcionando como porta de entrada do SUS, devendo articular com os demais Níveis de Atenção à Saúde, como a Média e Alta Complexidade, tanto ambulatorial como hospitalar e a Vigilância em Saúde, focando num modelo de atenção, voltado prioritariamente para promoção da Saúde e prevenção de doenças e agravos, impactando positivamente na qualidade de vida da população. A promoção da Saúde implica na revisão permanente das práticas de vida que herdamos e perpetuamos em nossas Comunidades. É fundamental, criar condições para construir a Cultura da Qualidade de Vida a partir da Sustentabilidade Humana, Social, Política e Ambiental. Nossos compromissos, individuais e coletivos, multidisciplinares e intersetoriais, com a consolidação do SUS e da Reforma Sanitária, são nosso maior desafio. Ressaltamos que o Programa Estratégia de Saúde da Família já está implantado no município, onde atualmente contamos com 11 Equipes de ESF, todas executando suas atividades conforme os determinantes da Portaria 2.488/2011 que dispõe sobre a Política Nacional da Atenção Primária em Saúde. Para tanto estamos solicitando estes materiais, a fim de podermos equipar nossas Unidades de Saúde conforme as normativas da PNAB e do PMAQ. Outrossim, salientamos nosso intenso trabalho em oferecer qualidade de vida a nossos munícipes, e oferecer condições de atendimento em saúde é priori de nossa administração.			

EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE**UNIDADE ASSISTIDA: UBS CAIC****Ambiente: Consultório Odontológico**

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Destilador de Água	✱ 1	1.600,00	1.600,00
Característica Física	Especificação		
CAPACIDADE	ATÉ 5 LITROS/HORA		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cadeira Odontológica Completa (equipo/ sugador/ refletor)	✱ 1	13.000,00	13.000,00
Característica Física	Especificação		
COMANDO	PEDAL		
CUBA	PORCELANA/CERÂMICA		
UNIDADE AUXILIAR	1 PONTA		
SERINGA TRÍPLICE	POSSUI		
CANETA DE ROTAÇÃO	NÃO POSSUI		
PEÇA RETA	NÃO POSSUI		
MICRO MOTOR	NÃO POSSUI		
EQUIPO	ACOPLADO PNEUMÁTICO		
REFLETOR	MULTIFOCAL (MAIS DE UMA INTENSIDADE)		
TERMINAIS	ATÉ 3		
CABECEIRA	BIARTICULADA		
CONTRA ÂNGULO	NÃO POSSUI		

Especificação Técnica**Ambiente: Sala de Curativos**

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Carro de Curativos	✱ 1	1.200,00	1.200,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
ACESSÓRIO(S)	BALDE E BACIA		

Especificação Técnica**Ambiente: Sala de Imunização**

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ar Condicionado	✱ 1	1.800,00	1.800,00
Característica Física	Especificação		
CAPACIDADE	9.000 A 12.000 BTUs		
TIPO	SPLIT		
FUNÇÃO	QUENTE E FRIO		

Especificação Técnica**Ambiente: Sala de Coleta de Material**

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Microscópio Laboratorial Básico	✱ 1	3.500,00	3.500,00
Característica Física	Especificação		
TIPO	BINOCULAR		
OCULAR	10 X E 16 X		
OBJETIVAS	05		
CONDENSADOR KOEHLER	POSSUI		
ILUMINAÇÃO	LED		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cadeira para Coleta de Sangue	✱ 1	470,00	470,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
BRACADFIRA	REGLÁVEL		

Especificação Técnica

Ambiente: Sala de Reunião

Nome do Equipamento

Projeto Multimídia (Datashow)

Qtd.

Valor unitário (R\$)

Valor total (R\$)

1

3.100,00

3.100,00

Característica Física

Especificação

OUTROS (ESPECIFICAR)

NÃO POSSUI

Especificação Técnica

Tecnologia: LCD Resolução: Mínima Nativa de 1024 x 768 Entrada: De VGA a Full HD Luminosidade: Mínimo de 2500 lumens
Conectividade: Entrada/Saída RGB 15 pinos e HDMI Garantia: Mínima de 12 meses

Nome do Equipamento

Ar Condicionado

Qtd.

Valor unitário (R\$)

Valor total (R\$)

1

1.800,00

1.800,00

Característica Física

Especificação

CAPACIDADE

9.000 A 12.000 BTUs

TIPO

SPLIT

FUNÇÃO

QUENTE E FRIO

Especificação Técnica

Nome do Equipamento

Computador Portátil (Notebook)

Qtd.

Valor unitário (R\$)

Valor total (R\$)

1

2.500,00

2.500,00

Característica Física

Especificação

PROCESSADOR

NO MÍNIMO INTEL CORE I3 ou AMD A10

MEMÓRIA RAM

4GB, DDR3, 1600 MHz

DISCO RÍGIDO

MÍNIMO DE 500 GB

UNIDADE DE DISCO ÓTICO

CD/DVD ROM

TECLADO

ABNT2

MOUSE

TOUCHPAD

INTERFACES DE REDE

10/100/1000 e WIFI

WEBCAM

POSSUI

GARANTIA

MÍNIMA DE 12 MESES

BATERIA

6 CÉLULAS

TAMANHO DA TELA

LCD de 14" ou 15"

INTERFACE

USB, HDMI, DISPLAY PORT ou VGA e LEITOR DE CARTÃO

SISTEMA OPERACIONAL

WINDOWS 8 PRO (64 bits)

Especificação Técnica

PROCESSADOR: no mínimo INTEL CORE I3 ou AMD A10 MEMORIA RAM: 4GB, DDR3, 1600 MHz DISCO RIGIDO: no mínimo 500GB UNIDADE DE DISCO OTICO: GD/DVD ROM TELA: LCD DE 14 OU 15 polegadas TECLADO: ABNT2 MOUSE: TOUCHPAD
INTERFACES DE REDE: 10/100/1000 e WIFI INTERFACE: USB, HDMI, DISPLAY PORT ou VGA E LEITOR DE CARTÃO BATERIA: 6 CÉLULAS WEBCAM: POSSUI SISTEMA OPERACIONAL: no mínimo WINDOWS 8 PRO (64 BITS) GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES

Ambiente: Sala de Espera e Recepção

Nome do Equipamento

Computador (Desktop-Básico)

Qtd.

Valor unitário (R\$)

Valor total (R\$)

2

3.000,00

6.000,00

Característica Física

Especificação

MOUSE

USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROOL (COM FIO)

FONTE

COMPATÍVEL COM O ITEM

SISTEMA OPERACIONAL

WINDOWS 7 PRO (64 BITS)

GARANTIA

MÍNIMA DE 12 MESES

TECLADO

USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO)

INTERFACES DE REDE

10/100/1000 e WIFI

INTERFACES DE VÍDEO

INTEGRADA

PROCESSADOR

NO MÍNIMO INTEL CORE I3 ou AMD A10

MEMÓRIA RAM

4GB, DDR3, 1600 MHz

DISCO RÍGIDO

MÍNIMO DE 500 GB

TIPO DE MONITOR

18,5" (1366 X 768)

UNIDADE DE DISCO ÓTICO

CD/DVD ROM

Especificação Técnica

Processador: NO MÍNIMO INTEL CORE I3 ou AMD A10 ou superiores Disco rígido: MÍNIMO DE 500 GB Memória RAM: 4GB, DDR3, 1600 MHz Unidade de disco ótico: CD/DVD ROM Teclado: USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO) Tipo de monitor: 18,5 polegadas (1366 X 768) Mouse: USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROOL (COM FIO) Interfaces de rede: 10/100/1000 e WIFI Interfaces de vídeo: INTEGRADA Sistema operacional: no mínimo WINDOWS 7 PRO (64 BITS) Fonte: COMPATÍVEL COM O ITEM Garantia: MÍNIMA DE 12 MESES

Nome do Equipamento

Ar Condicionado

Qtd.

Valor unitário (R\$)

Valor total (R\$)

Característica Física		Especificação	
CAPACIDADE		9.000 A 12.000 BTUs	
TIPO		SPLIT	
FUNÇÃO		QUENTE E FRIO	
Especificação Técnica			
Ambiente: Central de Material Esterelizado(CME)			
Nome do Equipamento		Qtd.	Valor unitário (R\$) Valor total (R\$)
Cadeira de Rodas para Obeso		1	1.450,00 1.450,00
Característica Física		Especificação	
MATERIAL DE CONFECCÃO		AÇO / FERRO PINTADO	
BRAÇOS		FIXO	
PÉS		FIXO	
ELEVACÃO DE PERNAS		POSSUI	
SUPORTE DE SORO		POSSUI	
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento		Qtd.	Valor unitário (R\$) Valor total (R\$)
Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros)		1	3.000,00 3.000,00
Característica Física		Especificação	
CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO		AÇO INOXIDÁVEL	
MODO DE OPERAÇÃO		DIGITAL	
CAPACIDADE		ATÉ 25 LITROS	
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento		Qtd.	Valor unitário (R\$) Valor total (R\$)
Seladora		1	2.000,00 2.000,00
Característica Física		Especificação	
APLICAÇÃO		GRAU CIRÚRGICO	
TIPO		MANUAL/ PEDAL	
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento		Qtd.	Valor unitário (R\$) Valor total (R\$)
Ar Condicionado		1	1.800,00 1.800,00
Característica Física		Especificação	
CAPACIDADE		9.000 A 12.000 BTUs	
TIPO		SPLIT	
FUNÇÃO		QUENTE E FRIO	
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala de Procedimentos			
Nome do Equipamento		Qtd.	Valor unitário (R\$) Valor total (R\$)
Eletrocardiógrafo		1	7.500,00 7.500,00
Característica Física		Especificação	
NÚMERO DE CANAIS		12	
BATERIA INTERNA		POSSUI	
TELA LCD		NÃO POSSUI	
MEMÓRIA		POSSUI	
SUPORTE COM RODÍZIOS		NÃO POSSUI	
LAUDO INTERPRETATIVO		POSSUI	
SOFTWARE PARA EXAME EM COMPUTADOR		NÃO POSSUI	
Especificação Técnica			
Ambiente: Unidades Móveis para Transporte de Equipes			
Nome do Equipamento		Qtd.	Valor unitário (R\$) Valor total (R\$)
Veículo de Passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas, 0 Km)		1	40.000,00 40.000,00
Característica Física		Especificação	
MOTORIZAÇÃO		MÍNIMO DE 70 CV	
TIPO DE COMBUSTÍVEL		BICOMBUSTIVEL	
TIPO DE DIREÇÃO		HIDRÁULICA	
PORTAS			

CONDICIONADO	POSSUI		
TRIO ELÉTRICO (TRAVA,VIDRO,ALARME)	NÃO POSSUI		
CAPACIDADE	05 LUGARES		
FREIOS ABS E AIRBAG DUP	POSSUI		
CÂMBIO	MANUAL		
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala de Inalação Coletiva			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ar Condicionado	1	1.800,00	1.800,00
Característica Física	Especificação		
CAPACIDADE	9.000 A 12.000 BTUs		
TIPO	SPLIT		
FUNÇÃO	QUENTE E FRIO		
Especificação Técnica			
Total	Qtd. Total	Valor Total (R\$)	
	21	97920	

UNIDADE ASSISTIDA: ESF TABATINGA IV			
Ambiente: Unidades Móveis para Transporte de Equipes			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Veículo de Passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas, 0 Km)	1	40.000,00	40.000,00
Característica Física	Especificação		
MOTORIZAÇÃO	MÍNIMO DE 70 CV		
TIPO DE COMBUSTÍVEL	BICOMBUSTÍVEL		
TIPO DE DIREÇÃO	HIDRÁULICA		
PORTAS	04 PORTAS		
AR CONDICIONADO	POSSUI		
TRIO ELÉTRICO (TRAVA,VIDRO,ALARME)	NÃO POSSUI		
CAPACIDADE	05 LUGARES		
FREIOS ABS E AIRBAG DUP	POSSUI		
CÂMBIO	MANUAL		
Especificação Técnica			
Total	Qtd. Total	Valor Total (R\$)	
	1	40.000,00	

QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS APRESENTADOS	
QTD. TOTAL	VALOR TOTAL (R\$)
22	137.920,00

DADOS BANCÁRIOS	
CÓDIGO	BANCO
104	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGÊNCIA	NOME
005053	LIVRAMENTO
ENDEREÇO	
RUA DOS ANDRADAS, NUM 347 CENTRO CEP: 97573001	

DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA
Termo de Compromisso Atenção Básica ou Especializada - Termo AB.pdf



PE	TUPANATINGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10342688000116001	10710001	99.999,86	10122201545250026
PR	BORRAZOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BORRAZOPOLIS	08541968000116002	30920005	199.988,63	10122201545250041
PR	TOLEDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TOLEDO	08885072000116003	31760014	24.999,96	10122201545250041
RJ	ITABORAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITABORAI	11865033000116003	37490014	699.999,88	10122201545250033
RJ	ITABORAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITABORAI	11865033000116004	30420001	351.999,68	10122201545250033
RJ	ITABORAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITABORAI	11865033000116005	14920007	1.999.999,72	10122201545253302
RJ	ITABORAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITABORAI	11865033000116006	27830001	1.999.999,82	10122201545250033
RJ	ITABORAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITABORAI	11865033000116007	37660004	1.499.992,18	10122201545253302
RJ	MARICA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MARICA	04311955000116011	15040006	299.999,73	10122201545250033
RJ	TANGUA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TANGUA	12246631000116009	37490014	999.999,54	10122201545250033
RJ	TANGUA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TANGUA	12246631000116010	27830001	1.500.000,00	10122201545250033
RS	CHARQUEADAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CHARQUEADAS	12717209000116004	19830015	99.970,36	10122201545250043
SP	ADAMANTINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ADAMANTINA	13868910000116002	28130002	100.000,00	10122201545250035
SP	ALUMINIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALUMINIO	11502723000116001	17990001	61.540,93	10122201545250035
SP	BOM JESUS DOS PERDOES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOM JESUS DOS PERDOES	11319587000116003	28150006	69.999,80	10122201545250035
SP	COTIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COTIA	11997758000116006	37460004	7.392,00	10122201545250035
TOTAL			28		15.524.168,39	

PORTARIA Nº 965, DE 11 DE MAIO DE 2016

Habilita Municípios e Estados a receberem recursos destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para estabelecimentos de saúde.

O MINISTRO DE ESTADO DE SAÚDE, SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e Considerando a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui as normas gerais de Direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 13.242, de 30 de dezembro de 2015, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2016 e dá outras providências;

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2016 e dá outras providências;

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2016 e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências;

Considerando a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

Considerando a Portaria nº 837/GM/MS, de 23 de abril de 2009, que altera e acrescenta dispositivos à Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, para inserir o Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde na composição dos blocos de financiamento relativos à transferência de recursos federais para as ações e os serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria nº 2.488/GM/MS, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS); e

Considerando a Portaria nº 3.134/GM/MS, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde, resolve:

Art. 1º Ficam habilitados os Municípios e os Estados descritos no anexo a esta Portaria, a receberem os recursos federais destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para estabelecimentos de saúde.

Art. 2º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias à transferência dos recursos financeiros em parcela única, na modalidade fundo a fundo, para os Fundos de Saúde Municipal e Estadual, após serem atendidas as condições previstas no § 1º e no § 8º do art. 13 da Portaria nº 3.134/GM/MS, de 17 de dezembro de 2013.

Art. 3º Os recursos orçamentários, de que trata esta Portaria, fazem parte do Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde, e que correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, na forma do Anexo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AGENOR ÁLVARES DA SILVA

ANEXO

MUNICÍPIOS E ESTADOS HABILITADOS A RECEBEREM RECURSOS FEDERAIS DESTINADOS À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE NO ÂMBITO DA ATENÇÃO BÁSICA

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	Nº DA PROPOSTA	COD. EMENDA	VALOR USADO POR PARLAMENTAR (R\$)	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$)	FUNCAIONAL PROGRAMÁTICA
AC	ASSIS BRASIL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12442124000116001	37900001	299.960,00	299.960,00	10301201585810012
AC	BRASILEIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	09622055000116001	37800004	489.215,00	489.215,00	10301201585810012
AC	BUJARI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	19916625000116001	24240005	99.940,00	99.940,00	10301201585810012
AC	CRUZEIRO DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11370229000116002	24240005	186.050,00	186.050,00	10301201585810012
AC	MANOEL URBANO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12289482000116001	29140005	401.045,00	401.045,00	10301201585810012
AC	MARECHAL THAUMATURGO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11428461000116002	37900001	160.360,00	160.360,00	10301201585810012
AC	PLACIDO DE CASTRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11794838000116001	24240005	100.000,00	100.000,00	10301201585810012
AC	RIO BRANCO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	07458465000116017	26870002	95.325,00	95.325,00	10301201585810012
AC	SENA MADUREIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SENA MADUREIRA	12415300000116001	24240005	99.960,00	99.960,00	10301201585810012
AL	ARAPIRACA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAPIRACA	21013734000116005	25790008	141.000,00	141.000,00	10301201585810027
AL	BRANQUINHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRANQUINHA	11159820000116002	36840001	100.000,00	100.000,00	10301201585810027
AL	BRANQUINHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRANQUINHA	11159820000116003	36840001	117.000,00	117.000,00	10301201585810027
AL	BRANQUINHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRANQUINHA	11159820000116004	36840001	72.765,00	72.765,00	10301201585810027
AL	CACIMBINHAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CACIMBINHAS	11330865000116001	25790008	200.000,00	200.000,00	10301201585810027
AL	CAJUEIRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAJUEIRO	11436366000116001	25790008	99.985,00	99.985,00	10301201585810027
AL	CAMPESTRE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPESTRE	11272240000116001	36840001	160.210,00	160.210,00	10301201585810027
AL	CAMPO GRANDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE - AL	11169951000116001	27260005	200.000,00	200.000,00	10301201585810027
AL	CAPELA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAPELA	11203936000116001	25790008	200.000,00	200.000,00	10301201585810027
AL	CARNEIROS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARNEIROS	12657662000116002	27260005	149.955,00	149.955,00	10301201585810027
AL	CORURIBE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORURIBE	11970318000116004	37280007	249.940,00	249.940,00	10301201585810027
AL	DELMIRO GOUVEIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DELMIRO GOUVEIA	11261089000116002	25790008	199.980,00	199.980,00	10301201585810027
AL	ESTRELA DE ALAGOAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESTRELA DE ALAGOAS	11193150000116002	27260005	249.250,00	249.250,00	10301201585810027

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012016051200091

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



RS	RIO PARDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO PARDO	12389111000116002	32980004	200.000,00	740.000,00	10301201585810043
				28640004	100.000,00		
				28680007	200.000,00		
				25660006	240.000,00		
				28640004	99.710,00		
RS	ROCA SALES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ROCA SALES	12497816000116001	28640004	99.710,00	99.710,00	10301201585810043
RS	ROSARIO DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11834748000116008	19840011	62.600,00	62.600,00	10301201585810043
RS	SAGRADA FAMILIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12430586000116001	36660006	100.000,00	100.000,00	10301201585810043
RS	SALVADOR DAS MISSOES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SALVADOR DAS MISSOES	12137437000116001	28930001	100.000,00	100.000,00	10301201585810043
RS	SANTA BARBARA DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11874174000116002	19830023	150.000,00	150.000,00	10301201585810043
RS	SANTA MARIA DO HERVAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11253138000116001	30200007	100.000,00	200.000,00	10301201585810043
RS	SANTA ROSA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11861362000116001	28620001	100.000,00		
RS	SANTANA DA BOA VISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12274545000116001	28650007	100.000,00	100.000,00	10301201585810043
RS	SANTANA DO LIVRAMENTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE SANTANA DO LIVRAMENTO	12094007000116002	28670008	200.000,00	200.000,00	10301201585810043
				19840011	137.920,00	137.920,00	10301201585810043
RS	SANTO ANTONIO DA PATRULHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11232497000116001	28580008	100.000,00	100.000,00	10301201585810043
RS	SANTO ANTONIO DO PALMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO ANTONIO DO PALMA	12482248000116001	36610014	150.000,00	150.000,00	10301201585810043
RS	SANTO EXPEDITO DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO EXPEDITO DO SUL	11920726000116001	30770007	100.000,00	100.000,00	10301201585810043
RS	SAO FRANCISCO DE ASSIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO FRANCISCO DE ASSIS	12094096000116004	38180007	150.000,00	150.000,00	10301201585810043
RS	SAO FRANCISCO DE ASSIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO FRANCISCO DE ASSIS	12094096000116005	30770007	100.000,00	100.000,00	10301201585810043
RS	SAO FRANCISCO DE PAULA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11971665000116002	24070006	299.960,00	299.960,00	10301201585810043
RS	SAO GABRIEL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12340821000116002	36850003	165.714,00	165.714,00	10301201585810043
RS	SAO JOSE DO HORTENCIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11235057000116001	28930001	100.000,00	100.000,00	10301201585810043
RS	SAO JOSE DO NORTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12071532000116001	30200007	100.000,00	300.000,00	10301201585810043
RS	SAO JOSE DO OURO	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DO MUNICIPIO DE SAO JOSE DO OURO	11862957000116001	19830023	200.000,00		
				28580008	20.000,00	20.000,00	10301201585810043
RS	SAO LOURENCO DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO LOURENCO DO SUL	13931745000116003	28680007	81.375,00	81.375,00	10301201585810043
RS	SAO MARTINHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11760260000116002	28650007	99.890,00	99.890,00	10301201585810043
RS	SAO MARTINHO DA SERRA	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DO MUNICIPIO DE SAO MARTINHO DA SERRA	11988520000116001	28930001	99.890,00	99.890,00	10301201585810043
RS	SAO PAULO DAS MISSOES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO PAULO DAS MISSOES	12202854000116001	36620010	150.000,00	150.000,00	10301201585810043
RS	SAO PEDRO DA SERRA	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	97535719000116004	20230005	250.000,00	250.000,00	10301201585810043
RS	SAO PEDRO DO BUTIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	12272098000116001	30200007	100.000,00	100.000,00	10301201585810043
RS	SAO SEPE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO SEPE RS	12231796000116001	36620010	99.900,00	99.900,00	10301201585810043
RS	SAO VALENTIM DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12153509000116001	28930001	100.000,00	100.000,00	10301201585810043
RS	SAO VALERIO DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO VALERIO DO SUL	12118399000116001	28640004	69.000,00	69.000,00	10301201585810043
RS	SAPIRANGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	11295120000116001	25650004	200.000,00	200.000,00	10301201585810043
RS	SAPUCAIA DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11413810000116006	38180007	200.000,00	200.000,00	10301201585810043
RS	SAPUCAIA DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11413810000116008	30670003	250.000,00	250.000,00	10301201585810043
RS	SAPUCAIA DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11413810000116009	19830023	350.000,00	350.000,00	10301201585810043
RS	SEGREDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SEGREDO	11916291000116001	38180007	200.000,00	200.000,00	10301201585810043
RS	SILVEIRA MARTINS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SILVEIRA MARTINS	12987397000116001	28930001	100.000,00	197.560,00	10301201585810043
RS	TABAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TABAI	11984627000116001	28680007	97.560,00		
				28670008	199.425,00	199.425,00	10301201585810043
RS	TAPES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11722887000116002	36660006	99.870,00	99.870,00	10301201585810043
RS	TEUTONIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12124074000116001	30670003	149.920,00	149.920,00	10301201585810043
RS	TIRADENTES DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TIRADENTES DO SUL	11192115000116004	28650007	100.000,00	350.000,00	10301201585810043
RS	TRAMANDAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRAMANDAI	10574385000116002	20230005	250.000,00		
				36610014	218.968,00	345.690,00	10301201585810043
RS	TRAVESSEIRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRAVESSEIRO	12152490000116003	36850003	126.722,00		
				28930001	99.980,00	99.980,00	10301201585810043
RS	TRES DE MAJO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11840173000116001	30200007	99.970,00	99.970,00	10301201585810043
RS	TRES PALMEIRAS	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - MUNICIPIO DE TRES PALMEIRAS	11916215000116005	28930001	99.980,00	99.980,00	10301201585810043
RS	TUPANCIRETA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TUPANCIRETA	10441810000116002	30200007	100.000,00	199.900,00	10301201585810043
RS	UBIRETAMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE UBIRETAMA	12385537000116002	28640004	99.500,00		
				28930001	100.000,00	100.000,00	10301201585810043
RS	UNIAO DA SERRA	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - UNIAO DA SERRA	97552600000116001	20230005	250.000,00	250.000,00	10301201585810043
RS	URUGUAIANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11343066000116001	30670003	150.000,00	150.000,00	10301201585810043
RS	URUGUAIANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11343066000116002	36850003	200.000,00	200.000,00	10301201585810043
RS	URUGUAIANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11343066000116003	28650007	100.000,00	100.000,00	10301201585810043
RS	VENANCIO AIRES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11094183000116002	32980004	200.000,00	349.820,00	10301201585810043
				28680007	149.820,00		

Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de três dias úteis.

Ano

2017

Tipo de consulta

Fundo a Fundo

Entidade

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

CPF/CNPJ

12.094.007/0001-07

Bloco

INVESTIMENTO

Componente

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ação/Serviço/Estratégia

ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE

UF

RS

Município

SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Código IBGE

431710

População

82.631 habitantes

Ano Censo

2016

Prefeito(a)

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES

Data Inicial Gestão

01/01/2017

Secretário(a)

SERGIO LUIS DA ROSA ARAGON

Presidente Conselho

CARLOS ALBERTO DE LIMA MALATER

Comp.	Nº OB	Data OB	Tipo	Banco	Agência	Conta	Valor	Valor	Valor	Motivo	
/Parcela			Repasse	OB	OB	OB	Total	Desconto	Líquido	Rejeição	Processo
11 de 12/2016	819047	08/05/2017	MUNICIPAL	104	005053	0066240270	137.920,00	0,00	137.920,00		25000,1713
Total							137.920,00	0,00	137.920,00		